



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DECISÓRIO Nº 7/2021

Lista tríplice para o cargo de vice-diretor(a) do Núcleo de Saúde (NUSAU)

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21/12/1995, o Decreto n.º 1.916 de 23/05/1996;
- [Resolução 213/2020/CONSUN](#), que regula o processo de consulta à comunidade para escolha de dirigentes;
- Processo 23118.009904/2021-11 de consulta à comunidade para escolha de vice-diretor(a) do Núcleo de Saúde;
- Parecer 9/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do relator conselheiro José Juliano Cedaro (0837500);
- Despacho decisório 9/2021/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (0845766);
- Deliberação na 130ª sessão Plenária do CONSUN, na forma do Colégio Eleitoral, em 17/12/2021 (0844183).

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a lista tríplice para o cargo de **vice-diretor(a)** do Núcleo de Saúde (NUSAU), do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho:

- Profª. Drª. Nathalia Halax Orfão – SIAPE 2279402 - 1ª colocada;
- Prof. Dr. Cristhian Collins Kuehn – SIAPE 2148421 - 2ª colocado;
- Profª. Drª. Janne Cavalcante Monteiro – SIAPE 2494861 - 3ª colocada.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 21/12/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0845775** e o código CRC **5660237A**.